



Art. 7º Estabelecer que o Programa Sanear terá vigência até 30/11/2025, podendo ser prorrogado até 30/12/2025.

Art. 8º Estabelecer, a partir de 01/12/2025, o retorno dos parâmetros comerciais estabelecidos pela Política de Negociação de Débitos Particulares.

Parágrafo único. Caso o período de vigência do Programa Sanear 2025 seja prorrogado até 30/12/2025, conforme previsto no artigo 7º, o retorno dos parâmetros comerciais deverão ser reestabelecidos em 31/12/2025.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SÍLVIA DE LIMA HATSCHBACH

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR,
Conselheira Presidente em substituição (Decreto de 20 de outubro de 2025 - DOE/GO nº 24.645 - Suplemento)

HUDSON RODRIGUES DE NOVAES

Conselho de Gestão e Regulação - CGR da Agência de Regulação de Goiânia - AR,

BRUNO BOTELHO SALEH

Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE e

PAULO VITOR GONÇALVES MARQUES

Presidência da Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM, em Goiânia, aos xx dias do mês de xxxxxxxx de 2025.

Protocolo 581682

DECISÃO nº: 48/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4.1 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, **DECIDE** pela **INABILITAÇÃO** para a operação das linhas

Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Morrinhos) e Goiânia a Cristalina (via Anápolis e Novo Gama) correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029004051, apresentados pela empresa **VIACAO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, em razão de causa impeditiva de habilitação nos termos do Check List Regularidade Jurídica 1 (SEI nº 79389440).

Nos termos do item 7.10 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 poderá a interessada sanear as pendências apresentadas, ou apresentar um único recurso ao Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias úteis, exaurido este prazo sem manifestação da interessada o processo será arquivado.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 581568

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 18/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a fixação de prazos para a análise de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

O DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as que lhe conferem o Decreto de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.384, em 1º de outubro de 2024, e

Considerando o disposto na Portaria nº 08/2025, de 28 de abril de 2025 (SEI nº 73749439), que regulamenta as competências provisórias da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias da GOINFRA até a publicação do novo Regimento Interno;

Considerando a competência atribuída à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (PJ-GEVAP), nos termos do art. 10 da Portaria nº 08/2025, para analisar e aprovar solicitações de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO);

Considerando a conveniência administrativa de estabelecer prazo uniforme e previsível para a conclusão das análises;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o prazo para cada análise sobre solicitações de Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) à Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (PJ-GEVAP) será de no mínimo 10 (dez) dias úteis e no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da demanda devidamente instruída no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ).

Art. 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados pela complexidade técnica ou pela necessidade de complementação de documentos, o prazo poderá ser prorrogado, mediante despacho fundamentado dos Gerentes da PJ-GEVAP ou PJ-GECOB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários

GABINETE DO DIRETOR DE PROJETOS DE OBRAS

RODOVIÁRIAS DA GOINFRA, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Protocolo 581556

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 138/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- **GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preço, **na forma eletrônica**, por meio do sistema SISLOG, link <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decretos estadual nº 10.359/2023, de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 138/2025 - GOINFRA** tem por objeto a **Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Pavimentação da Rodovia GO-455, trecho: Entr. BR-153 - Trevinho / Colinaçu (Pau Terra), com extensão de 19,59 km, neste Estado**, Regime de execução: Contratação Integrada. Valor estimado da contratação: R\$ 46.598.240,17 (quarenta e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos). Prazo limite para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, e data da sessão pública de abertura: **26/02/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília.)** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portar_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 14 de novembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 581558

AVISO DE NOVA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 124/2025-GOINFRA (02 LOTES)

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - **GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 124/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região das Comunidades Kalungas, no município de Teresina de Goiás e Cavalcante - GO, conforme especificações do Eixo 06 - Etapa II - 2 Lotes**. Contratação nº 116615, Processo SEI nº 202500005029950, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **18/11/2025, às 09:00 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o **resultado da análise de propostas** na etapa competitiva de lances: desclassificação da proposta do LOTE 01, classificação da proposta do LOTE 02, e, em atenção ao item



7.16 do edital, a convocação da segunda colocada do LOTE 01, respeitada a ordem de classificação. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

Goiânia, 14 de novembro de 2025.

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação em Substituição
(Portaria nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025)

Protocolo 581702

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO Nº 134/2025
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 115558 - PROCESSO SEI Nº
202500005022832

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da Concorrência Eletrônica CO nº 134/2025. O objeto desta licitação consiste na **contratação de empresa especializada para a execução das obras de duplicação da Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), no município de Aparecida de Goiânia/GO, com extensão total de 7 km, incluindo a implantação de ciclovia, bem como a execução de Obras de Arte Especial (OAE), neste Estado.** O adiamento foi determinado para ajustes no edital e seus anexos. Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 04 de dezembro de 2025, às 15h.**

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Gerente de Licitação em Substituição
(Portaria nº 03/2025 de 08 de outubro de 2025)

Protocolo 581767

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 444/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2025 /GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-194, TRECHO ENTR. GO-1461 / PONTE BRANCA, COM EXTENSÃO DE 31,92 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **DO OBJETO:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONSTRUTORA MILÃO LTDA, CONSIDERANDO O QUE LHE FACULTA O ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO:** FICA ALTERADO O PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 88/2025-GOINFRA (SEI Nº 76707692), EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REPRESENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATADA, QUE PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

“**CONSTRUTORA MILÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR-060, Estrada Gyn 21, Km 1,5, Fazenda Poções, Zona Rural, Abadia de Goiás-GO, CEP 75.345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.199/0001-05, tendo como representantes legais **FERNANDO VIEIRA XAVIER**, apenas denominada **CONTRATADA..**”.

- PROCESSO SEI Nº 202500036010287.

Protocolo 581666

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 448/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-194, TRECHO ENTR. GO-1461 / PONTE BRANCA, COM EXTENSÃO DE 31,92 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:**

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 088/2025-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SENDO: **1- ACRÉSCIMO** DE R\$ 16.084.889,73 CORRESPONDENTE A 70,86%; E **2- SUPRESSÃO** DE R\$ 10.437.282,33 CORRESPONDENTE A - 45,98%, SOBRE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 5.647.607,40 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POSITIVOS. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025.43.50.26.782.1055.3270.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4350.010.00003, DATADA DE 24/07/2025. - PROCESSO SEI 202500036010287.

Protocolo 581668

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 437/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018-CODEGO, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OBRAS DE ARTES COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTES CORRENTES, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, E PONTE DE CONCRETO ARMADO NA GO-108, TRECHO GUARANI DE GOTAS / PARQUE ESTADUAL TERRA RONCA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 33/2018 - CODEGO (SEI nº 000015678671, PÁGS. 23 A 38 - VOL. VII), RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA INSUMOS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, “D”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 7.303.185,48 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2025 43 61 26 782 1055 3.323 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.098-00026, DATADA DE 05/11/2025. - PROCESSO SEI 201810216000062.

Protocolo 581766

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 404/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES) EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, LOTE 01. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MA TECNOVIAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SUGERNAÇA VIÁRIA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE 15/12/2026 A 14/04/2027, E ACRESCER OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 127/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ITEM “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 4.839.760,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 43 61 26 782 1055 2.534 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2025.4361.140-00010, DATADA DE 16/10/2025. - PROCESSO SEI Nº 202300036005361.

Protocolo 581768